**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE EMPREENDIMENTOS QUE SE ENQUADRAM**

* Requerimento Padrão; OK
* CSE - Cadastro Simplificado de Entidades Comerciais e de Serviços; OK
* **Comprovante de recolhimento da taxa referente à (S) licença SIMPLIFICADA 06 UPF (Solicitar o valor no Meio Ambiente e retirar a taxa na Receita) exceto para MEI – Micro Empreendedor Individual.**
* Atos Constitutivos da Empresa/Contrato Social atualizados; OK
* Cópia do FAC (SINTEGRA) atualizado;
* Cópia do Cartão CNPJ atualizado;
* Cópia do CPF e RG do (s) responsável (s) legal (s); OK
* Em caso de representante legal (apresentar PROCURAÇÃO com cópia do CPF e RG, autenticada em cartório);
* Documentação do terreno ou Contrato de Locação, reconhecido firma em cartório; OK
* Comprovante de Publicação do Pedido da Licença em jornal ou no Diário Oficial do Estado, original com data; OK
* Alvará de Funcionamento;
* Certidão do Corpo de Bombeiros atualizado;
* Relatório de Controle Ambiental - RCA (elaborado por profissional devidamente habilitado) com **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo projeto; OK
* Relatório fotográfico do local/empreendimento;
* Croqui de localização; OK
* Certidão de Manancial (emitida pela prefeitura).

**“Todos os itens citados devem ser apresentados à SEMMADU para conferência e posterior montagem de processo no PROTOCOLO (taxa de 0,25 UPF)”**

**OBS: A SEMMADU SE RESGUARDA AO DIREITO DE SOLICITAR NOVOS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO.**